PORTARIA N.º 255/2015.

23 de dezembro de 2015

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** benefício de **Auxílio Doença** em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, conforme atestados e perícia médica, de 25/12/2015 à 25/02/2016, ao Senhor, **LUCAS FERNANDES BENTO,** portador da Cédula de Identidade RG 17741122 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº 035.085.661.37servidora municipal efetiva sob a matrícula 1021, no cargo de VIGIA.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 23 de dezembro de 2015.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

José Hélio R. Da Silva
Prefeito Municipal
Novo Mundo MT

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Novo Mundo